

**ATO TRT GP Nº 084/2010**

João Pessoa, 29 de março de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 18.03 a 16.04.2010, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias, para gozo a partir do dia 14.06.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência